



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 03.321.503/0001-57

PORTARIA IPREMT 001/2017

LUCIANA MATTOSINHO, Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal de Taquaritinga – IPREMT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de realização de processos licitatórios no âmbito desta Autarquia,

Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em seu art. 51,

Art. 1º – Nomeia para integrar a Comissão de Licitação os seguintes membros: Daniela Aparecida da Cruz Lemes, Lucilene da Silva Adorno de Oliveira e Gilver Érico Alves de Souza.

§ 1º. A Comissão será presidida pelo primeiro membro nomeado e secretariada pelo segundo.

§ 2º. A investidura dos membros da Comissão terá validade de um ano.

Art. 2º - Compete à Comissão o acompanhamento e julgamento dos processos relativos a licitações no âmbito do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga - IPREMT.

Art. 3º - Os membros da comissão nomeada por esta portaria receberão gratificação de Função Gratificada – FG1 nos termos do art. 31, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 4.029 de 18 de junho de 2013 com a redação dada pela Lei 4.332 de 06 de abril de 2016.

Parágrafo único. O recebimento da gratificação a que se refere o caput deste artigo somente será permitido durante o período de nomeação do servidor para a comissão referida nesta portaria e não será utilizado como base de cálculo de contribuição previdenciária.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada qualquer disposição em contrário.

Taquaritinga, 09 de janeiro de 2017.

Registrado e publicado por esta Autarquia.

Luciana Mattosinho
Superintendente